

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 01 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 2318

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	2	2
ATOS OFICIAIS	2	2
DECRETO (№ 5185/2022)	2	2
PORTARIA SEMEC (Nº 21/2022)	6	-

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 5185/2022)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA SANTA MARIA DA VITORIA

AV BRASIL, 723 - CENTRO Santa Maria da Vitória - BA C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

NOVEMBRO/2022

DECRETO 5185/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.850.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei № 1118 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1313 CAPREVAS

2002 MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

31900100 - 0103000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

| 2.850.000,00 | Soma da Ação: | 2.850.000,00 | Soma da Unidade: | 2.850.000,00 | Total Geral: | 2.850.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

0103000 Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.850.000,00

Total Geral: 2.850.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Santa Maria Da Vitória, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO Mat. 576139

Contabilis - Gestão Pública / / Chave do Filtro: Z067-DIAE-7V3R-ECCV-ZCT0

Emitido em: 01/11/2022 16:40:00

Página 1 de 1



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA **Balanço Patrimonial - Consolidado**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº

Exercício: 2021



ATIVO PASSIVO ESPECIFICAÇÃO SALDO SALDO **ESPECIFICAÇÃO** 2021 2021 2020 2020 ATIVO 240.994.377,23 214.701.952,87 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO 240.994.377,23 214.701.952,87 ATIVO CIRCULANTE 87.500.889.89 85.895.049.20 PASSIVO CIRCULANTE 9.924.528.74 6.101.916.87 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 73.217.823.85 68.765.819,93 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E 6.279.417,04 5.468.007,52 68.765.819.93 ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL 73.217.823.85 PESSOAL A PAGAR 249.075.63 377.649.21 CRÉDITOS A CURTO PRAZO 3 800 083 65 4 886 149 51 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR 1.100,00 0,00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER 945.572,10 7.167,88 CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER **ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR** 6.029.241,41 5.090.358,31 0.00 2.038.864.21 **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO** 20.000,00 258.943,75 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA 1.000.000.00 785.246.25 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO 20,000,00 258 943 75 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 1.854.511.55 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO 2.057.456,07 144.488,64 DEMAIS CRÉDITOS E VAI ORES A CURTO PRAZO 10 474 007 39 12 050 718 98 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 1.314.158,04 125.000,00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO 2 057 456 07 144 488 64 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO 5.296.12 5.571.77 2.135.35 2.135.35 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO 8.687.373.24 11.581.371.48 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO 5.296.12 5.571.77 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO 1.562.359.51 224.905.19 ESTOQUES VALORES RESTITUÍVEIS 0.00 192 360 78 1 554 554 51 220 275 19 AL MOXARIFADO 0,00 192.360.78 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO 7.805,00 4.630.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS 8.975,00 0.00 PASSIVO NAO-CIRCULANTE 108.416.738.19 159.586.083.44 ANTECIPADAMENTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E 36.507.978,89 49.330.258.30 ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR 8.975.00 0,00 ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO ATIVO NÃO CIRCULANTE 153.493.487,34 128.806.903,67 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 36.507.978.89 49.330.258.30 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 54.285.787,32 47.192.122.87 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO 30 208 39 20 104 78 CRÉDITOS A LONGO PRAZO 54.285.787,32 47.192.122,87 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO 30.208.39 20.104.78 IMOBILIZADO 99.200.035,02 81.607.115,80 PROVISÕES A LONGO PRAZO 71.878.550,91 110.235.720.36 BENS MOVEIS 22 634 052 84 22 188 805 47 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO 71.878.550.91 110.235.720.36 BENS IMÓVEIS 82.090.070,31 64.918.935,93 PATRIMÔNIO LIQUIDO 122 653 110 30 49 013 952 56 (-) DEPRECIAÇÃO EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMUI ADAS -5.524.088.13 -5.500.625.60 **RESULTADOS ACUMULADOS** 122.653.110.30 49.013.952.56 INTANGÍVEL 7.665,00 7.665,00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMUI ADOS 122.653.110.30 49 013 952 56 SOFTWARES 7.665,00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO -57.208.605,20 -135.188.612,57 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO 25 436 272 67 -32 610 810 84 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -81.525.152.92 -102.559.370.79 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -1.119.724.95 -18.430.94 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS 33.212.397.57 33.212.397.57 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO 0.007 847 820 90 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 33.212.397,57 25.380.500.12 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.00 -15 923 45 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO 159.786.178.51 159.913.238.44 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO -127.059.93 359.506.05 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 159.913.238,44 159 553 732 39 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -4.893.412.95 4.893.412.95 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.893.412,95 4.893.412,95

Página 1 de 3

SALDO PATRIMONIAL



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA Balanço Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº

117.401.406,92

Exercício: 2021

43.385.931,83

ATIVO	ATIVO		ATIVO PASSIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SAL	.DO	ESPECIFICAÇÃO Nota		SAL	DO	
	INOLA	2021	2020	ESFECIFICAÇÃO	Nota	2021	2020	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS18.1		-18.030.273,53	-13.816.483,83		
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO -4.213.78				-2.417.869,07	
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -13		-13.816.483,83	-11.398.614,76		
TOTAL		240.994.377,23	214.701.952,87 TOTAL 240.994.377		240.994.377,23	214.701.952,87		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64								
ATIVO FINANCEIRO		84.646.378,34	34 69.235.167,43 PASSIVO FINANCEIRO 9.102.547,7		9.102.547,76	6.125.475,41		
ATIVO PERMANENTE		156.347.998,89) 145.466.785,44 PASSIVO PERMANENTE 114.490.422,55 168			165.190.545,63		
TOTAL		240 994 377 23	23 244 701 952 87 TOTAL 123 592 970 31 17			171 316 021 04		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64											
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		SALDO		ESPECIFICAÇÃO Nota 2021		LDO FORFOLFIOA O ALL		SAL	DO
	Nota	2021	2020	2021	2020						
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	·	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00				
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		5.599.141,90	5.599.141,90				
DIREITOS CONTRATUAIS		12.074.122,00	12.074.122,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		106.148.700,93	106.148.700,93				
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00				
TOTAL		12.074.122,00	2,00 12.074.122,00 TOTAL 111.747.842		111.747.842,83	111.747.842,83					

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉF	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2021	2020		
0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.197.149,79	463.942,83		
io - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	136.426,02	2.175,93		
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.641,64	27.901,03		
12 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	83.710,76	231.361,83		
3 - CONTRIBUIÇÃO P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	51.741.076,86	40.769.237,06		
94 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	772,28	58.875,74		
9 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	45.601,31	45.653,47		
0 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	843,98	823,28		
4 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	99.095,95	611.737,49		
5 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	815.218,17	175.667,28		
6 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	7.728,41	115,58		
8/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	1.803.070,59	42.356,82		
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	415.752,34	12,23		

Página 2 de 3

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA Balanço Patrimonial - Consolidado

		Exercicio: 2021
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	790.225,23	9.135,75
24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE) - SUPERAVIT	1.221.424,61	781.714,32
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.245,12	33.254,81
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	294.326,29	126.875,82
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	116,92	114,05
42 - ROYALTIES	77.797,75	234,14
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	4.596,76	4.596,76
55 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.783.361,66	1.953.733,89
94 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	90.982,88	0,00
95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	14.924.606,36	17.766.689,90
97 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	58,90	3.482,01
TOTAL DOS RECURSOS:	75.543.830,58	63.109.692,02

Página 3 de 3

PORTARIA SEMEC (Nº 21/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PORTARIA/SEMECNº 21/2022

Estabelece diretrizes orientadoras para (Re)elaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria da Vitória-Bahia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.038/2017 de 14 setembro de 2017, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, com fundamento na Constituição Federal, Art.6°, Art. 7° inciso XXV, Art. 205 e Art. 208, incisos IV, VII e §1°e §2°; na Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 como preconizam os Artigos 12, 13 e 14, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal n° 8.069/1990), e suas alterações, na Lei do Plano Nacional de Educação n° 13.005/2014, orienta:

Art. 1º - Esta Portaria constitui-se em diretrizes orientadoras para (Re)elaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria da Vitória - BA, observando os princípios e fundamentos da Legislação Educacional Brasileira e o Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, seccional do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia e Itaú Social, sob orientações metodológicas para (Re)elaboração dos projetos político-pedagógicos à luz do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB).

Art. 2º - No processo de(Re)elaboração do Projeto Político-Pedagógico, a educação deve primar pelo direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser





promovida e incentivada a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, observando os princípios expressos no artigo 205 da Constituição Federal de 1.988.

- Art. 3º A (Re)elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico deve ser compreendida como prerrogativa de cada estabelecimento de ensino, respeitadas as normas comuns, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei 9.394/1996, observando como princípios fundastes:
- I A criação de um Comitê Escolar composto por ampla representação da comunidade escolar, responsável pela coordenação colaborativa e participava do processo de (Re)elaboração do Projeto Político-Pedagógico.
- II A articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração entre sociedade e escola.
- III A participação dos estudantes, ao que dedilha para a efetiva autonomia como sujeitos de direitos; pessoas em processo de desenvolvimento, ativos na e para a construção do conhecimento.
- IV Caberá a escola, por meio do Comitê Escolar, a constituição de espaços de conversações e escuta sensível, objetivando e respeitando os desejos e anseios de cada segmento, promovendo o envolvimento e a participação da comunidade escolar para que o Projeto Político-Pedagógico construa significados e pertencimento.
- Art. 4º -A participação dos docentes deve ser compreendida como uma atribuição essencial na (Re)elaboração do Projeto Político Pedagógico, conforme estabelece o Inciso I do artigo 13 da Lei 9.394/1996, devendo ser garantido nos termos do artigo 14 da mesma Lei, a participação de todos os profissionais da educação na (Re)elaboração do referido documento.
 - Art. 5º Para o processo de (Re)elaboração do Projeto Político-Pedagógico, devem ser realizadas atividades de estudos e ações voltadas à promoção da identidade na e da escola pública plural, ancoradas nas realidades que a unidade de ensino possui,





buscando um ambiente escolar equitativo, contextualizado e articulado com a rede de pertencimento, de maneira democrática, sob a garantia da qualidade escolar para todos. Conforme princípios institucionais:

- I Função social da escola;
- II Concepções pedagógicas na (Re) elaboração do referido documento;
- III Princípios da Gestão Escolar.
- IV Concepção do currículo na prática pedagógica.
- V A didática desenvolvida no processo de ensino e aprendizagem;
- VI Concepções de Aprendizagem e de Formação Continuada
- VII Construção do processo avaliativo pedagógico e institucional.
- Art. 6º-A Proposta Curricular a ser contida no Projeto PolíticoPedagógico, deve considerar o Referencial Curricular Municipal de Santa Maria da Vitória Bahia, pautado nos saberes do fazer pedagógico:
- I Concepções, aportes teóricos, epistemologias e ontologias curriculares;
- II Princípios e argumentos legais, históricos, sociais, técnicos, políticos, éticos, estéticos e culturais;
- III Relação do currículo escolar com a *ciber* cultura, as ciências, as artes, a literatura e os saberes populares.
- Art. 7º O Projeto Político Pedagógico deve ser (Re) elaborado nos princípios da Gestão Democrática, orientado e acompanhado pela Gestão da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de normatizar esta portaria, conforme os movimentos de (Re) elaboração:
 - I Conversações sobre os Princípios e a Compreensão Contextual da escola;
- II -Dialogar sobre as demandas e justificativas, a partir da valorização das experiências dos sujeitos nos processos de escuta;
- III Promover ações que contemplem a prática pedagógica.





Parágrafo único -O processo de (Re)elaboração do Projeto Político Pedagógico deve considerar as normativas legais, realidades locais e as especificidades dos níveis, etapas e modalidades educacionais que a escola trabalha.

Art. 8º - As escolas do Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria da Vitória – BA, devem observar os elementos sumários para a (Re)elaboração do Projeto Político Pedagógico. (VIDEANEXO I).

Art. 9º - A formalização do Projeto Político-Pedagógico escolar deve possuir a *anterior* caráter diagnóstico, por meio da avaliação institucional (VIDE ANEXO II) para a sustentação legal das normativas construídas no referido documento.

Art. 10° - O Plano de Ação é uma prerrogativa imprescindível para a execução das intencionalidades pedagógicas e administrativas que compõem o Projeto Político-Pedagógico da escola, cabendo a comunidade escolar ter o referido documento executório (PLANO DE AÇÃO VIDE ANEXO III) como instrumento de concretude das ações projetadas.

Art. 11º - O prazo para que as escolas do Sistema Municipal de Ensino possam concluir o processo de (RE)elaboração dos Projetos PolíticoPedagógicos é 30 de novembro de 2022.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Vitória, 01 de Novembro de 2022.

Glauber Lirsa Vice: Guima Tes Secretário Municipal de Educação Decreto n. 4512/2021

GLAUBER LUAN LOPES GUIMARÃES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

Sumário	Orientações dos elementos que devem constar no documento.
1. Apresentação	Constará neste tópico, em síntese a identificação da instituição de ensino, breve relato da história da instituição escolar, a missão da escola, a justificativa deste projeto e o público alvo.
2. ELEMENTOS SITUACIONAIS	
2.1 Caracterização da comunidade escolar	Deverá conter o espelho da comunidade escolar atendida.
2.2 Organização do tempo de funcionamento escolar e carga horária curricular	Deve conter: horário de entrada e saída, intervalo (recreio) no turno correspondente, números de turmas e de estudantes atendidos e distribuídos por etapas e modalidades, bem como a quantidade de aulas por Componente Curricular, Campos de Experiências, duração das ACs individuais e coletivas conforme a carga horária docente.
2.3 Ambientes pedagógicos disponíveis	Descrição dos ambientes existentes na instituição de ensino.
2.4 Recursos (materiais e humanos)	Quantitativos de servidores da instituição e suas respectivas funções. Patrimônios materiais existentes.
2.5 Objetivo da Instituição de Ensino	De maneira sucinta relatar o objetivo da instituição.
2.6 Princípios norteadores da educação.	Fundamentar as tendências pedagógicas adotadas no processo ensino e aprendizagem.
2.7 Instâncias colegiadas do estabelecimento: Associação de Pais, Mestres e Funcionários e Conselho Escolar.	Apontar quais instâncias constam na instituição de ensino.
2.8 Indicadores Educacionais (IDEB)	Trazer o mapa de aproveitamento do IDEB atual da instituição, rendimento, movimento escolar

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 Telefone: 77 3483-8907 CNPJ n°13.912.506/0001-19

http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/



	(matrículas, frequências, índice de aprovação e reprovação, índice de abandono - Busca Ativa e índices de problemáticas por componente) e projeções para o ano letivo seguinte, bem como estratégias de avanços.
2.9 Distorção idade-série	Mapa por turma de alunos com distorção idade série.
3. ELEMENTOS CONCEITUAIS	
3.1 Princípios Teóricos e Filosóficos da Educação	Breve relato fundamentado, dissimulando a concepção de educação.
3.2 Concepção de Sujeito	Breve relato fundamentado. Qual a concepção de sujeito? Que tipo de sujeito a instituição quer formar?
3.3 Concepção de Sociedade	Breve relato fundamentado. Qual a concepção de sociedade? Que tipo de sociedade a instituição quer
	formar?
3.4 Concepções de Educação Infantil, ensino fundamental	Breve relato fundamentado sobre: a concepção de Educação Infantil/Ensino Fundamental I /Ensino
(Conforme a oferta da unidade escolar)	Fundamental II.
3.5 Concepções de modalidades para Educação Básica	Breve relato fundamentado sobre a concepção das modalidades atendidas pela unidade escolar, que
(Conforme a oferta da unidade escolar)	podem ser: Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação
	Especial.
3.6 Concepção de Processo Ensino - Aprendizagem	Breve relato fundamentado sobre: Concepção de processo Ensino e aprendizagem.
3.7 Concepção de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	Breve relato fundamentado sobre: Concepção de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem (formativa,
	qualitativa, somativa dentre outras), bem como avaliação institucional.
4.5 Avaliação, Recuperação de Estudos e Conselho de	Discorrer sobre as projeções pedagógicas do processo avaliativo em suas dimensões (diagnóstica,

X



Classe	formativa, somativa dentre outras), recuperação de estudos e o trabalho do Conselho de Classe na efetividade das ações avaliativas para a promoçãoda aprendizagem.
3.8 Concepção da Infância à adolescência	Breve relato fundamentado sobre as etapas e modos viventes dos sujeitos que a instituição atende.
3.9 Referencial Curricular municipal	Ater ao Referencial Curricular Municipal para alinhar as projeções construídas no PPP.
3.10 Proposta pedagógica curricular	Desenvolver uma proposta pedagógica curricular que atente para as realidades existentes na unidade escolar respeitando os princípios norteadores do Referencial Curricular, da BNCC e dos Parâmetros Curriculares para cada etapa de ensino e modalidade.
3.11 Trabalho pedagógico pautado na Gestão Democrática	No projeto político pedagógico deve constar nas projeções construídas as colaborações de cada segmento colaborador para a fundamentação do referido documento.
3.12 Formação continuada de professores e dos profissionais da educação	Desenvolver uma proposta de formação continuada em serviço para atender os professores e profissionais da educação (as formações que ocorrem durante as Atividades Complementares).
3.13 Trabalho pedagógico desenvolvido para Educação Inclusiva e Educação Especial	Neste tópico devem ser mencionadas as estratégias alinhadas aos temas integradores que constam no ANEXO III, por meio das Intervenções Pedagógicas: Prevenção e combate da Evasão Escolar; Garantia dos direitos da Criança/pré-adolescente, adolescente; Cidadania e Direitos Humanos; Relações Étnicos-Raciais: Cultura dos Povos Indígenas; Cultura e História Afro Brasileira e Africana; Educação Ambiental; Estatuto da pessoa idosa; Prevenção ao Uso de Drogas; <i>bullyng</i> , Gênero e Diversidade Sexual, Combate à Violência doméstica e infantil; Educação para o Trânsito; Inclusão Social; Educação Alimentar; Segurança e Saúde; Prevenção à Gravidez na Adolescência; Políticas para mulheres.

4. Elementos operacionais



4.1 Construção de regras/valores (regimento interno)	Mencionar neste tópico as regras de valores e condutas no referido regimento incluindo Relações interpessoais.
4.2 Acompanhamento/Organização da Hora Atividade e	Discorrer sobre a importância e efetivação das ACs individuais e coletivas para a formação continuada
Formação Continuada	dos professores.
4.3 Trabalho de articulação com a Família e a Comunidade	Discorrer sobre como a escola articula a relação família e comunidade.
escolar: Reuniões, Palestras, Grupos de Estudos	
4.4 Organização do Atendimento Educacional	Discorrer sobre como, quando e onde o trabalho pedagógico acontece nas turmas de Atendimento
Especializado (AEE)	Educacional Especializado (AEE), bem como as projeções, execução e organização deste trabalho a
	curto, médio e longo prazo.
5. Avaliação Institucional	
5.1 Avaliação anual da Implementação do Projeto Político	Discorrer como será instituída a avaliação institucional no vislumbre do processo de efetividade
Pedagógico	pedagógico administrativo da unidade escolar em prol da qualidade da gestão democrática firmada na
	LDB 9394/96. Ressaltando a importância de inserir o hábito de analisar e avaliar as ações projetadas no
	PPP anualmente.
Considerações finais	discorrer todo o processo de construção mediante as intencionalidades projetadas para a efetividade
	desse documento.
6.\REFERÊNCIAS	Citar no documento as referências que fundamentaram a construção do documento. (livros, autores,
	sites oficiais, fotos etc)



Anexos	
Plano de ação	Deve ser elaborada a execução das ações projetadas no PPP. Conforme modelo em anexo na portaria.
Avaliação Institucional	Deve ser elaboradamediante as dimensões inseridas no modelo de planilha anexada nesta portaria.





ANEXO II AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

DIMENSÃO I:		CON	CEITO		JUSTIFICATIVA
CONTEXTO EXTERNO:	I	S	В	E	
Nível social, econômico e cultural das famílias e educandos.					
Expectativas das famílias e da comunidade quanto ao trabalho da escola.					
As normativas da Seduc são implementadas com eficiência.					
Há participação efetiva do Conselho Escolar nas decisões administrativas e pedagógicas da escola.					
Os conselhos atuam com efetividade dentro da unidade escolar.					
DIMENSÃO II: CONTEXTO INTERNO					
A comunidade escolar conhece a missão da escola.					
O nível cultural do público que atende (pais, alunos e comunidade escolar).					
Caracterização socioeconômica do bairro em que a escola está localizada.					4550
Os docentes em sua totalidade possuem formação pedagógica de nível superior.					
O corpo docente é participativo nas decisões administrativas e pedagógicas da escola.					



O processo ensino aprendizagem é avaliado periodicamente pela equipe pedagógica	
da escola.	
DIMENSÃO III: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	
A proposta pedagógica da escola é construída democraticamente.	2
A distribuição dos componentes curriculares respeita a formação específica do docente.	
A organização do tempo pedagógico e do espaço escolar respeita as normativas educacionais.	
Há o cumprimento efetivo da carga horária curricular de cada componente.	
Todos os docentes participam de formação continuada, mediante sua formação pedagógica.	
DIMENSÃO IV: ENSINO E APRENDIZAGEM	
O processo de ensino contempla a proposta pedagógica da escola.	
O processo de aprendizagem do estudante molda-se nas diretrizes educacionais da BNCC.	
O planejamento docente envolve no processo ensino aprendizagem a avaliação diagnóstica e a formativa.	
desempenho do aluno insere-se em um processo contínuo de ensino,	



aprendizagem e avaliação.	
DIMENSÃO V: CULTURA DA ESCOLA	
A construção identitária da escola pauta-se na participação da comunidade escolar.	
A proposta pedagógica da escola prima para a qualidade do ensino e da aprendizagem do aluno.	a
A escola possui responsabilidade com o trabalho docente, com o ensino a ser transmitido, com a aprendizagem do aluno e com as concepções sociais e culturais dos alunos.	
A escola incentiva o desenvolvimento profissional do docente.	
Disciplina e segurança na escola.	
Motivação dos professores, expectativas acerca dos alunos.	
Aprazibilidade do espaço escolar.	
Relação com a comunidade escolar.	
DIMENSÃO VI: RESULTADOS EDUCACIONAIS	
Os indicadores educacionais (IDEB, Provinha Brasil e Prova Brasil) são mensurados periodicamente para o bom desempenho do ensino e da aprendizagem.	S
Os resultados obtidos pelos indicadores educacionais influenciam efetivamente no	0



planejamento docente e da equipe gestora.	
São discutidos os resultados dos indicadores educacionais com a equipe pedagógica,	
equipe gestora e comunidade escolar.	





ANEXO

III PLANO DE AÇÃO ESCOLAR

	PLANEJAMENTO E GE	ESTÃO ESCOLAR		
METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	RECURSOS
C	URRICULO, INTERVENÇÃO NO ENSINO E	E NA APRENDIZAGEM E	AVALIAÇÃO	and the second
METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	RECURSOS
	FORMAÇÃO COI (DOCENTES E DEMAIS PROFISSION		COLA)	
METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	RECURSOS

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 Telefone: 77 3483-8907 CNPJ n°13.912.506/0001-19

http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/



	AMBIENTE/ ESPA			
METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	RECURSOS

